



DECRETO N.º 49.672, DE 10/09/2025.

TORNA SEM EFEITO O DECRETO N.º 49.662, DE 08/09/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHE CONFERE O ART. 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL;

DECRETA:

Art. 1º Fica sem efeito o Decreto n.º 49.662, de 08/09/2025, que autorizou a contratação da Estudante ROBERTA MARTINELLI DE LIMA MARQUEZ, como estagiária na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, conforme Processo Eletrônico n.º 32.955/2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 10 de setembro de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

